



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 11/2017

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 11/2017, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas/SP, neste ato representado pelo Coordenador ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME**, sediada na Rua João Jacob Rohwedder, 394 – Sala 02 – Jardim Alvorada – CEP 13.170-584 – Sumaré/SP, inscrita no CNPJ nº 13.433.616/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Waldomiro Antonio Junior, portador da Carteira de Identidade nº 34.739.606-9 SSP/SP e CPF nº 223.199.268-01, doravante designada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 11/2017, de acordo com o Processo nº 2988.000011/2016-24, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto nº 7983 de 08/04/13, bem como instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30/04/2008, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do referido contrato.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 2.1. da Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta, passarão a vigorar com a seguintes redações:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/04/2017 e encerramento em 11/07/2017.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: LANAGROSDA

Gestão/Unidade: 130102/00001

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100000000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total da contratação mantém-se o mesmo de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) do contrato inicial, não sendo necessário nenhum acréscimo financeiro.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor consignado neste Termo é fixo e irrevogável.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

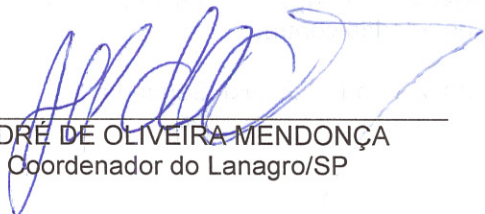
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

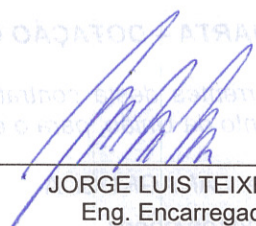
Campinas/SP, 07 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Coordenador do Lanagro/SP

  
\_\_\_\_\_  
WALDOMIRO ANTONIO JUNIOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
Chefe DAD

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIS TEIXEIRA  
Eng. Encarregado  
Manutenção



Escritório do Triângulo Mineiro. Espécie: Termo aditivo nº 01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado/Escritório de Triângulo Mineiro e Ativa Serviços Contábeis S/C Ltda.; Objeto: Alteração do valor e vigência do contrato original - nº 25200.16/0130-2; Data Assinatura: 30/03/2017; Signatário: Aline Oliveira Zacharias e Sidnei José Aquino Focus.

Escritório de Sete Lagoas. Espécie: Termo Aditivo nº 25200.14/0046-2-03; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Empresa Expresso Sete Lagoas Ltda.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 18/02/2018; Data Assinatura: 18/02/2017; Signatário: Reginaldo Resende Coelho e Cristiano Paiva Constantino.

## EMBRAPA TRIGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.15/0075-0-03; Partes: Embrapa Trigo e a Gente Seguradora S.A.; CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Acréscimo quantitativo e financeiro de aproximadamente 21%, face a inclusão de 08 veículos no seguro da frota de veículos da Embrapa Trigo e SPM; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor total do aditivo: R\$5.400,00; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 07/04/2017; Período: 07/04/2017 a 31/12/2017; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo, Márcio Pacheco da Silva, Gerente substituído da Embrapa Trigo, escritório de Passo Fundo e Marcelo Wais, diretor da contratada.

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e a Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda.  
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Paragominas, estado do Pará.  
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
DATA E ASSINATURA: 12 de abril de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Jader Fontenelle Barbalho Filho - Procurador da Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda.

PARTES: União e a SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda.  
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Marabá, estado do Pará.  
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
DATA E ASSINATURA: 12 de abril de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e seu administrador Jader Fontenelle Barbalho Filho da SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda.

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO DE FÁTIMA.  
ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.  
OBJETO: Consiguação de canal de radiodifusão destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de OSASCO, Estado de SÃO PAULO.  
VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2017. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e MANOEL ANTONIO BERNARDI COSTA, Representante Legal da FUNDAÇÃO DE FÁTIMA.

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOSAVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53900011186201611. Objeto: Prestação de serviços de suporte de infraestrutura de TI (serviços classificados como rotineiros e sob demanda eventuais e projetizados).

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral

(SIDEV - 18/04/2017) 240101-00001-2016NE00001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF do interessado e assinadas pelo mesmo ou por procurador habilitado, acompanhadas do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. 53554.003694/2016; HILARÍO CARNEIRO DE ARAUJO; 011.907.075-86.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 04 de abril de 2017 foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Glycine max (L.) Merr.	BRS 7481	21806.000192/2014-62	20170112
Glycine max (L.) Merr.	BRS 7480RR	21806.000193/2014-15	20170113
Glycine max (L.) Merr.	TMG 7062 IPRO	21806.000254/2014-36	20170114
Glycine max (L.) Merr.	CD 2720IPRO	21806.000330/2014-11	20170115
Glycine max (L.) Merr.	BRS 5601RR	21806.000092/2015-17	20170116
Glycine max (L.) Merr.	ANsc79 020	21806.000157/2015-24	20170117
Glycine max (L.) Merr.	ANrr81 023	21806.000158/2015-24	20170118
Glycine max (L.) Merr.	81185RR IPRO	21806.000163/2015-81	20170119
Glycine max (L.) Merr.	TMG2179IPRO	21806.000268/2015-31	20170120
Glycine max (L.) Merr.	CZ 36B0RR	21806.000312/2015-11	20170121
Glycine max (L.) Merr.	CZ 48B41RR	21806.000313/2015-57	20170122
Phaseolus vulgaris L.	Versalhes	21806.000090/2016-17	20170123

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130014

Número do Contrato: 1/2015. Processo: 21016000197201653. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00349993000101. Contratado: AUTO REGULADORA NIPPON LTDA - ME - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 19/04/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$87.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800014. Data de Assinatura: 18/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 130014-00001-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130094

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 21030000745201667. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4/2016 celebrado no dia 22.06.2016 e publicado no dia 27.07.2016, por até 12 meses, passando a vigorar de 22.06.2017 a 21.06.2018, alterando a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 04/2016, decorrente de decisão bilateral, por acordo das partes constante do Processo nº 21030.000745/2016-67, com fundamentação legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2018. Data de Assinatura: 13/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 130094-00001-2017NE000019

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS  
DE ORIGEM ANIMAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154215

Número do Contrato: 11/2016. Processo: 23125000216201659. DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 05836297000143. Contratado: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS. Objeto: Alteração de cláusula e reajustamento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$1.480.490,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 18/04/2017) 154215-15278-2017NE800013

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130102

Número do Contrato: 11/2017. Processo: 02988000011201624. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13433616000106. Contratado: TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto 7983 de 08/04/13. IN SLTI/MPOG 2 de 30/04/08. Vigência: 12/04/2017 a 11/07/2017. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 130102-00001-2017NE801099

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130103

Número do Contrato: 11/2016. Processo: 21043000104201663. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preços em proveito do lanagro-rs. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art. 57; Inciso II. Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$18.610,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800046. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 130103-00001-2017NE800187

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM RECIFEEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 UASG 130016

Processo: 21002000259201767. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do sistema Banco de Preços ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, em proveito do LANAGRO/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atendendo ao Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 18/04/2017. DANIELE JORDAO CANTARELLI, Chefe Substituto da Dad. Ratificação em 18/04/2017. CLAUDIA DE FARIAS CORDEIRO, Coordenadora. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDEV - 18/04/2017) 130016-00001-2017NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017041900006

